



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017 – PMM
PROCESSO Nº 154/2017 – PMM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
EMPRESA CLASSIFICADA EM 2ª LUGAR

A Pregoeira no uso de atribuições legais, mediante Decreto nº 824/2017 de 24/10/2017, torna público às empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2017 – PMM, que prevê a aquisição de leites especiais, **CONVOCA** as empresas abaixo:

- **NUTRIPORT COMERCIAL – LTDA**, inscrita no CNPJ: 03612312/0001-78, para apresentar as amostras dos itens de nºs 04 e 06 e 18, classificada em 2º lugar;
- **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA - LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.183.359/0001-53, para apresentar as amostras dos itens de nº 03 classificada em 2º lugar.

AMOSTRAS deverão ser apresentadas 01 (uma) amostra de cada produto, a ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde do Município, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, para apreciação técnica, acompanhado de fichas técnicas descritivas, catálogos ou manuais de produtos, juntamente com os documentos baixo relacionados conforme publicado no aviso de reativação do certame no dia 17/10/2017, edital publicado em 21/09/2017 e errata publicada em 28/09/2017:

- a) Cópia autenticada da licença sanitária da empresa licitante, dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;
- b) Cópia autenticada da licença sanitária do fabricante ou do importador (caso se trate de produto importado), dentro de seu prazo de validade. Nos locais onde não seja mais emitido o documento acima, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;
- c) Cópia autenticada do registro do produto no Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União em que conste do registro do produto ou sua isenção pelo Ministério da Saúde ou órgão competente, dentro de sua validade, ou cópia da solicitação de revalidação de registro expedido em até 60 (sessenta) dias do vencimento do registro do produto. O documento deve ser legível e deve estar indicado pela licitante no documento a qual item se refere.
- d) Certificado de Regularidade Técnica;
- e) Ficha técnica;
- f) Declaração de amostras listando itens entregues em duas vias.

Matinhos, 06 de dezembro de 2017.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira